

Proposta n.º JF 63/2026

Processo de Avaliação do Desempenho – SIADAP 3 - Ciclo Avaliativo 2025

No seguimento da Proposta n.º JF 62/2026, relativa ao processo de avaliação do desempenho do biénio 2023/2024, e nos termos do enquadramento legal aplicável ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e alterado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, considerando a aplicação deste regime às autarquias locais nos termos do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de junho;

Considerando que, a partir do ano de 2025, a avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP 3 passa a ter periodicidade anual;

Considerando que, de acordo com o artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, para ocorrer avaliação de desempenho o trabalhador deve reunir cumulativamente um ano de vínculo de emprego público e um ano de serviço efetivo;

Considerando que, para o ciclo avaliativo de 2025, não existem contributos ou registos relativos ao desempenho dos trabalhadores que permitam a realização de uma avaliação regular baseada em objetivos e competências;

Considerando que, na ausência de elementos objetivos, não é possível realizar uma avaliação substancial, justa e devidamente fundamentada;

Considerando que, neste contexto, é aplicável o mecanismo de arrastamento da nota, conforme previsto no n.º 6 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere:

1. Notificar os trabalhadores do teor da presente deliberação do arrastamento da nota de 2023/2024;
2. Determinar o averbamento das avaliações e da aplicação dos mecanismos nos processos individuais (registo biográfico) dos trabalhadores.

Agualva-Cacém, 23 de março de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 63/2026

Processo de Avaliação do Desempenho – SIADAP 3 - Ciclo Avaliativo 2025

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ana Cristina Calado	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ana Cristina Calado	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ana Cristina Calado	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.03.23 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: 

O Tesoureiro: 

A Secretária: 

O 1.º Vogal: 

O 2.º Vogal: 

A 3.º Vogal: 

O 4.º Vogal: 